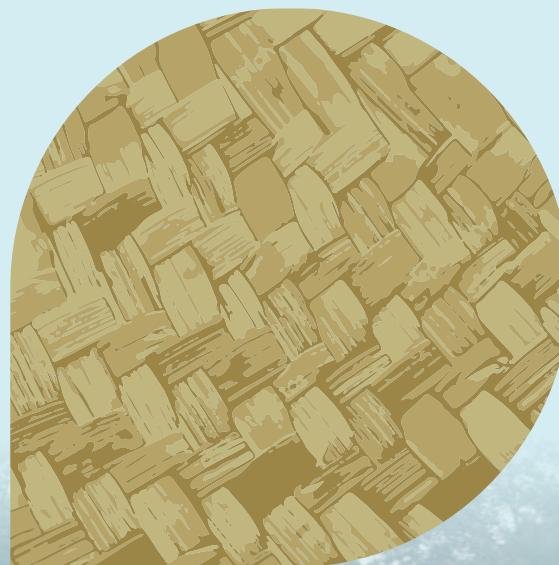




TURISMO DE BASE

Comunitária
em Unidades de Conservação Federais

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES 2018



Sumário

- 3 Apresentação
- 4 Objetivos
- 7 Conceitos Norteadores
- 8 Contextualização
- 10 Conceito de Turismo de Base Comunitária (TBC)
- 11 Princípios
- 13 Diretrizes para Participação Social e Organização Comunitária
- 14 Diretrizes para Qualificação da Experiência
- 15 Diretrizes para Gestão da UC
- 16 Referências Bibliográficas



Apresentação

As comunidades tradicionais residentes nas Unidades de Conservação estão encontrando no Turismo de Base Comunitária (TBC) uma alternativa de renda, uma oportunidade de valorizar a própria cultura e uma forma de integrar os jovens ao modo de vida local.

Percebemos que não existe uma receita pronta. Estão surgindo, desde formas mais tradicionais onde o visitante vivencia o modo de vida local, até outras onde operadores de turismo promovem experiências de sol e praia. Reservas Extrativistas como Marinha do Soure, Prainha do Canto Verde, Unini e Chico Mendes, Florestas Nacionais como Tapajós e Purus, e até mesmo em Parques Nacionais como Jaú e Chapada Diamantina tem desenvolvido formas de TBC.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) junto às comunidades vem, desde 2011, ampliando seu entendimento sobre o assunto. Esta é a primeira iniciativa para sistematizar esse trabalho. Este trabalho foi coordenado em conjunto pela Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN), Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT) e DIBIO por meio da Coordenação Geral de Uso Público (CGEUP), da Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT) e do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT). Esperamos que se possa fomentar o diálogo e promover um amadurecimento do tema para que o TBC gere os benefícios tão esperados por todos os envolvidos.

Thiago Beraldo

Coordenador do Grupo de Trabalho de TBC

Objetivos

Este documento tem como objetivo estabelecer um marco referencial para o Turismo de Base Comunitária nas Unidades de Conservação federais, direcionado principalmente para seus gestores, buscando orientar sua implantação, de acordo com princípios e diretrizes compatíveis com a conservação da biodiversidade, com a salvaguarda da história e cultura das comunidades locais e com o protagonismo comunitário no desenvolvimento da atividade, contribuindo para o alcance dos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), para a integração com as demais áreas protegidas e a inserção no contexto do desenvolvimento local.



Conceitos Norteadores

Conservação da natureza. O manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que se possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo o seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral (BRASIL, 2000).

Diretriz. Maneira apropriada de se proceder, visando alcançar um objetivo.

Gestão da Unidade de Conservação. Mecanismos administrativos, gerenciais, de controle ambiental e avaliação, como também aqueles que definem e promovem a forma de participação das populações locais e dos principais agentes regionais, públicos e privados (MMA, 2006).

Patrimônio cultural. O patrimônio cultural brasileiro são os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Princípio. São as estruturas fundamentais para que as políticas, diretrizes, normas e regulamentações sejam melhor desenvolvidas e aplicadas. Os princípios propiciam um sentido lógico, harmônico e coerente às atividades de visitação em UC (MMA, 2006).

Salvaguarda. Medidas adotadas para viabilizar a conservação e/ou as condições de produção e reprodução dos bens culturais de natureza material ou imaterial. De acordo com as características de cada bem ou referência patrimonial, a salvaguarda pode envolver desde medidas para a proteção da integridade física de determinado bem a, no caso de referências culturais de natureza imaterial ou intangível, ações que envolvam: a documentação, com vistas a preservar sua memória; a transmissão de conhecimentos e competências; o acesso às matérias primas e demais insumos necessários à sua produção; o apoio e fomento à produção e ao consumo; a sua valorização e difusão junto à sociedade; e, principalmente, esforços no sentido de que os detentores desses bens assumam a posição de protagonistas na preservação de seu patrimônio cultural (adaptado do Iphan, 2010).

Sociobiodiversidade. Inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais (MDA, 2009).

Turista. Indivíduo que se desloca para um local diferente de sua residência habitual, motivado por diversos interesses. Durante a sua permanência no local visitado, o turista pode precisar da contratação de alguns serviços para completar sua visita como: hospedagem, alimentação, aluguel de equipamentos, compra de lembranças e presentes, contratação de guias e monitores, entre outros (MMA, 2006).

Visitação. Aproveitamento e a utilização de uma Unidade de Conservação com fins recreacionais, educativos, entre outras formas de utilização indireta dos recursos naturais e culturais (MMA, 2006).

Visitante. Pessoa que visita a área de uma Unidade de Conservação de acordo com os propósitos e objetivos de cada área. O visitante pode ter várias motivações: lazer, conhecimento, recreação, contemplação, entre outros (MMA, 2006).

Uso Sustentável. Exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (Brasil, 2000).



Contextualização

Nos últimos anos cresceu significativamente a demanda dos povos e comunidades residentes no interior ou entorno das UCs federais por desenvolver atividades de turismo, ou inserir-se efetivamente nas ações de visitação realizadas ou previstas para essas áreas protegidas. Paralelamente, muitos gestores do ICMBio passaram a visualizar o envolvimento desses atores como um importante caminho para fortalecer os programas de visitação, diversificar as atividades desenvolvidas e agregar valor à experiência dos visitantes, bem como incrementar a renda desses moradores e aproximá-los positivamente da gestão das UC, aumentando, assim, o apoio local a estas áreas protegidas.

Nessa perspectiva, levando em consideração as características, os potenciais e as experiências concretas de turismo com envolvimento dos povos e comunidades em UC, realizou-se em dezembro de 2011 o I Seminário de Ecoturismo de Base Comunitária em Reservas Extrativistas. Esse evento foi organizado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT/DIBIO/ICMBio) e pela Coordenação Geral de Uso Público e Negócios (CGEUP/DIMAN/ICMBio) e teve como objetivo produzir informações sobre as experiências de Ecoturismo de Base Comunitária (EBC) e construir coletivamente diretrizes institucionais para a implantação de projetos nessa temática.

Durante o Seminário de Ecoturismo de Base Comunitária, os participantes refletiram que o termo “ecoturismo” está associado a um dos diferentes segmentos da atividade turística. Já a expressão “de base comunitária” está mais associada à forma de organização e ao modelo de gestão do turismo. Dessa forma, os participantes sugeriram que o ICMBio adotasse a expressão “Turismo de Base

Comunitária (TBC)”, ampliando assim as possibilidades de arranjos institucionais e segmentos do turismo, desde que o modelo de gestão tenha como base a efetiva participação comunitária.

Um dos encaminhamentos do Seminário de 2011 foi a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para estabelecer as diretrizes institucionais para o TBC em UC federais. O GT-TBC, assim denominado, foi então formado por representantes do ICMBio e de povos e comunidades das UC geridas por esse Instituto. Em 2016 o GT-TBC com nova composição deu continuidade ao trabalho. Este documento, intitulado “Turismo de Base Comunitária em Unidades de Conservação Federais: Princípios e Diretrizes”, é, portanto, resultado desse trabalho iniciado em 2011. Convém ressaltar, ainda, que o documento contou com a colaboração de atores externos ao GT, que participaram de reuniões presenciais ou de conferências virtuais.



Conceito de Turismo de Base Comunitária (TBC)

Turismo de Base Comunitária é um modelo de gestão da visitação protagonizado pela comunidade, gerando benefícios coletivos, promovendo a vivência intercultural, a qualidade de vida, a valorização da história e da cultura dessas populações, bem como a utilização sustentável para fins recreativos e educativos, dos recursos da Unidade de Conservação.



Princípios

1. Conservação da sociobiodiversidade

A conservação da natureza e a salvaguarda do patrimônio sociocultural local devem nortear as propostas de TBC.

2. Valorização da história e da cultura

O TBC deve ser capaz de desencadear um processo de reconhecimento, divulgação e valorização da história e cultura dos povos e comunidades locais e, quando necessário, envolver e estimular esses atores a compartilhar e a aprofundar o conhecimento sobre aspectos de sua história e memória coletiva.

3. Protagonismo comunitário

O TBC deve ser um modelo de desenvolvimento turístico com protagonismo comunitário no desenvolvimento das atividades e na tomada de decisões em todas as etapas do processo.

4. Equidade social

A partilha dos benefícios deverá ser de forma justa entre os atores envolvidos com a atividade, beneficiando, sempre que possível, a comunidade como um todo.

5. Bem comum

A solidariedade e a cooperação devem se sobrepor aos interesses pessoais.

6. Transparência

As informações ambientais, sociais e financeiras relacionadas ao TBC devem estar à disposição dos diferentes atores envolvidos (comunitários, gestores das UC, representantes da sociedade civil organizada e de instituições privadas) com a atividade.

7. Partilha cultural

O TBC deve proporcionar oportunidades de trocas de experiências, saberes e conhecimentos entre diferentes culturas e modos de vida, sempre que essas oportunidades forem de interesse da comunidade.

8. Atividade complementar

O TBC deve buscar ser complementar às demais atividades desenvolvidas pela comunidade, de forma a contribuir para a geração de renda e para o fortalecimento e valorização dos ofícios e modos de vida local.

9. Educação

O TBC deve ser concebido enquanto processo educativo para todos os envolvidos. As atividades oferecidas devem buscar proporcionar, tanto para o visitante quanto para as comunidades, experiências que estimulem os sentidos e a reflexão, contribuindo para o aprendizado e para o conhecimento do patrimônio natural e histórico-cultural existente nas UC e influenciando positivamente experiências futuras.

10. Dinamismo cultural

Os projetos de TBC devem buscar valorizar as culturas em sua dinâmica própria, problematizando as mudanças e as permanências junto ao visitante e habitante.

11. Continuidade

O TBC deve ser entendido como um processo contínuo que se adapte à transformação da realidade da comunidade, da UC e do mercado.

Diretrizes para Participação Social e Organização Comunitária

1. Considerar a manifestação de interesse da comunidade como fator precedente para a construção dos projetos de TBC.

2. Avaliar o nível de organização social, formal ou informal, da comunidade para definir a estratégia para o estabelecimento de projetos de TBC.

3. Considerar como será a gestão comunitária do processo, a repartição dos benefícios, o tipo e a intensidade de interação que se deseja com os turistas e os possíveis impactos positivos e negativos da atividade aos seus modos de vida.

4. Garantir espaços e condições adequadas para a participação do conselho gestor da UC durante o processo de concepção, implantação, gestão e monitoramento do TBC.

5. Integrar as ações propostas para o TBC com as demais atividades econômicas, modos de vida, saberes e cultura dos povos e comunidades envolvidos e com a realidade socioeconômica do entorno.

6. Incentivar o serviço voluntário nas UC, visando a contribuição e participação da sociedade nas atividades do TBC.

7. Buscar parcerias com instituições públicas, privadas, da sociedade civil organizada, e de ensino e pesquisa para promover a implementação e manutenção das iniciativas de TBC.

Diretrizes para Qualificação da Experiência

1. Garantir condições apropriadas para que a comunidade seja protagonista na gestão do TBC, participando efetivamente da concepção, implantação e monitoramento da atividade.
2. Incentivar programas de formação e educação continuada voltados para os povos e comunidades, servidores do ICMBio, parceiros e demais atores envolvidos com o TBC.
3. Integrar as ações educativas e de formação previstas no TBC com os conteúdos dos Programas de Educação Ambiental e Pesquisa da UC.
4. Privilegiar a aprendizagem vivencial na construção do TBC, valorizando o aprender-fazendo.



Diretrizes para Gestão da UC

1. Planejar e gerir o TBC em acordo com os objetivos de criação e os instrumentos de gestão previstos para cada categoria de UC, bem como com as demais normatizações vigentes e programas de manejo.
2. Respeitar o zoneamento da UC e considerar os diagnósticos, as pesquisas científicas e os saberes locais para a identificação das potencialidades do TBC e para a definição de normas para a visitação.
3. Adotar mecanismos para o monitoramento de impactos da visitação, incluindo ferramentas que permitam avaliar a gestão socioambiental, a satisfação do visitante e das comunidades receptoras, buscando o compartilhamento dos resultados aos atores envolvidos.
4. Buscar metodologias que tenham por objetivo a diversificação de espaços, paisagens e propostas interpretativas, no intuito de enriquecer a experiência do visitante e das comunidades locais.
5. Os projetos de TBC nas áreas em sobreposição com territórios indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais deverão reconhecer e considerar os instrumentos de gestão territorial próprios dessas áreas protegidas, garantindo a consulta prévia, livre e informada a esses povos.
6. Deve haver um compromisso com a conservação e proteção da Unidade de Conservação como um todo e não apenas das áreas diretamente visitadas.

7. Comunidades envolvidas com TBC devem, sempre que possível, colaborar com a gestão da UC. Esse apoio pode ser feito diretamente, com métodos de intervenção, recursos financeiros ou humanos e indiretamente por meio da educação ambiental de visitantes e comunidades.



Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2017.

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p.1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm>. Acesso em: 06 mar. 2017.

Iphan (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL). Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois: princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. 2. ed. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Departamento do Patrimônio Imaterial, 2010. 120 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_OsSambasAsRodasOsBumbas_2Edicao_m.pdf>. Acesso em: 06 mar.2017.

MITRAUD, Sylvia [org]/Manual de Ecoturismo de Base Comunitária: ferramentas para um planejamento responsável - Brasília: WWF Brasil.

MMA (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE). Diretrizes para visitação em unidades de conservação. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/ascom_boletins/_arquivos/livro.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2017.

MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário); MMA (Ministério do Meio Ambiente); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Plano

Nacional de Produção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/PLANO_NACIONAL_DA_SOCIOBIODIVERSIDADE-_julho-2009.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2017.

I. Servidores que participaram do segundo GT-TBC (Portaria Nº232, de 11.05.2016)

Coordenação

Thiago do Val Simardi Beraldo Souza – ICMBio

Membros integrantes

Aldeci Cerqueira Maia – ICMBio

Carolina Mattosinho de Carvalho Alvite – ICMBio

Denise Arantes de Carvalho Manso – ICMBio

Ivan Machado de Vasconcelos – ICMBio

Josângela da Silva Jesus – ICMBio

Juciara Elise Pelles - ICMBio

José Risonei Assis da Silva – ICMBio

Lílian Lindoso – ICMBio

Luciana Lazarri Ribas Cardoso – ICMBio

Marcelo Derzi Vidal – ICMBio

Maressa Girão do Amaral – ICMBio

Marília Falcone Guerra - ICMBio

Mateus Sônego – ICMBio

Rafael Pereira Pinto – ICMBio

Ricardo Motta Pires – ICMBio

II. Servidores e comunitários que participaram do primeiro GT-TBC (Portaria Nº119, de 22.03.2013)

Coordenação

Denise Arantes de Carvalho Manso – ICMBio

Membros integrantes

Ana Cristina Alves Penante - Associação de Moradores da Resex Soure

Carolina Mattosinho de Carvalho Alvite – ICMBio

Conceição Fonseca Pantoja - Associação Comunitária Jamaraguá (ASMORJA) / Flona do Tapajós

Cristina Batista – ICMBio

Josângela da Silva Jesus – ICMBio

Marcelo Derzi Vidal – ICMBio

Maria José Nunes da Silva - Associação de Moradores do Rio Unini / Resex de Unini

Marília Falcone Guerra - ICMBio

Neuza Maria Gonçalves Pereira – ICMBio

Sérgio Fernandes Freitas – ICMBio

III. Servidores do ICMBio, representantes de povos e comunidades tradicionais, pesquisadores, Organizações Não-Governamentais (ONGs), representantes do poder público e da iniciativa privada que participaram do seminário Ecoturismo de Base Comunitária em Reservas Extrativistas, realizado em São Luís/MA, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Alexandre Caminha de Brito - ICMBio

Alexandre Moreira Galvão - SERES Inteligência Financeira

Álvaro Luiz Ahrends Braga – ICMBio

Ana Cristina Alves Penante – Associação de Moradores da Resex Soure

Ana Gabriela da Cruz Fontoura – Instituto Peabiru/Estação Gaboraba

Ângelo de Lima Francisco – Resex Pirajubaé/SC

Bruno Gueiros – ICMBio

Camilla Beatrice – UFMA - Curso Turismo

Carolina Mattosinho de Carvalho Alvite – ICMBio
Cíntia Pinheiro – UFMA - Curso Turismo
Conceição Fonseca Pantoja – Associação Comunitária Jamaraguá (ASMORJA) –
Flona do Tapajós
Cristina Batista – ICMBio
Davis Sansolo – UNESP - Campos Litoral Paulista
Denis Rodrigo O. Leal – Universidade Estadual Pará
Denise Arantes de Carvalho Manso – ICMBio
Deolindo Moura Neto – ICMBio
Edilene Oliveira de Menezes – ICMBio
Eduardo Castro Menezes Borba – ICMBio
Eduardo de Ávila Coelho - RDS Mamirauá/AM
Ernesto Monteiro de Almeida – Associação Canavieiras
Ernesto Viveiros de Castro - ICMBio
Fabiano Gumier Costa – ICMBio
Fabrício Alves da Cruz – ICMBio
Gercilene Teixeira - Universidade Federal do Pará
Ivan Machado Vasconcelos – ICMBio
Josângela da Silva de Jesus – ICMBio
José Élio da Silva Souza - RDS Estadual Ponta do Tubarão/RN
Katia Regina Aroucha Barros – ICMBio
Lailson James Araujo – morador da Ilha dos Lençóis/Resex Cururupu
Lauraneide Foicinha Lopes - moradora da Ilha dos Lençóis/Resex Cururupu
Lina Marcia Dias Feydit – Comunidade Ilha Canárias
Lindomar Fernandes de Lima – Associação de Moradores da Prainha do Canto Verde
Lisângela Aparecida Pinheiro Cassiano – Resex Soure/PA
Madian de Jesus Frazão Pereira – UFMA – Departamento de Antropologia e
Sociologia
Marcelo Silveira – ICMBio

Maria José Nunes da Silva – Associação de Moradores Rio Unini
Maria Teresa Portela – Secretaria Estadual de Turismo do Maranhão
Marilene Sabino – UFMA - Departamento Turismo e Hotelaria
Marília Falcone Guerra – ICMBio
Maysa Azevedo – UFMA - Curso Turismo
Nilson Carlos Rabelo Araujo – Ilha dos Lençóis/Resex Cururupu
Oscar H. P. Borreani – ICMBio
Paulo Roberto Beckenkamp – Ecomar
Rosa Maria Martins Pereira – Instituto Terramar
Rosélis de Jesus Barbosa Câmara – UFMA - Departamento Turismo e Hotelaria
Sebastião Bastos (ZIZA) – Ilha dos Lençóis/Resex Cururupu
Sérgio Fernandes Freitas – Resex Canavieiras
Sônia Kinker – ICMBio
Yuri Teixeira Amaral – ICMBio

IV. Servidores do ICMBio que participaram de reuniões do GT-TBC como
colaboradores

Marcelo Chessat Bersolini – ICMBio
Érika Fernandes Pinto – ICMBio
Gabrielle Soeiro – ICMBio

Presidência do ICMBio

Paulo Henrique Marostegan e Carneiro

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)

Ricardo Brochado Alves da Silva

Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em UCs (DISAT)

Claudio Maretti

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO)

Marcelo Marcelino de Oliveira

Coordenação Geral de Uso Público e Negócios (CGEUP)

Pedro de Castro da Cunha e Menezes

Coordenação Geral de Populações Tradicionais (CGPT)

Bruna De Vita Silva Santos

Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT)

Projeto Gráfico/Diagramação

Celise Duarte

 [@icmbio](https://twitter.com/icmbio)

 facebook.com/icmbio

 youtube.com/canalicmbio

 [@icmbio](https://www.instagram.com/icmbio)

www.icmbio.gov.br



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

GOVERNO
FEDERAL